



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 33

LIVRO DE PORTARIAS

== P O R T A R I A N. 1.455 ==

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas // por Lei,

R E S O L V E:

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares e relativas ao período constante de Aviso-Prévio-de-Férias, em poder do Setor de Pessoal, da Diretoria de Administração, para serem gozadas do dia 22 de março de 1.971 a 20 de / / abril de 1.971, ao Sr. DÉCIO GUIMARÃES.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 18 de março de 1.971



== JOSÉ GERALDO ALVES ==

== Prefeito Municipal ==



== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

= Diretor de Administração =

Registrada no livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal aos 18 de março de 1.971.



= RAIMUNDA CORTEZ =

Encarregada do Setor de Serviços Gerais